## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000754-73.2010.8.26.0233/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Katia Regina Rizzuto

Executado: Prefeitura Municipal de Ibaté

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante da satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em razão do pagamento voluntário (CPC. Art, 523, §1°)

Expeça-se ML.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 31 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA